

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
PORTÃO / RS - 93180-000
Telefone: (51)3500-4200

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços n° 2024/3224**

Centro de Custo: 68 - SEMPOV
Usuário Solicitante: Mario Padilha (Usuário: mario.padilha)
Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 16/07/2024**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	7	1	4	122	2	2025	1	333903039000000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	1970	R\$,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	706	

Projeto: Manutencao Secr.,de Obras e Viacao
Órgão: 7 - SECR. DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	1970	39164 - BANCO OPERADOR RETROESCAVADEIRA	UN	1,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				1,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição	Justificativa:
<p>ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:Devido a alta demanda de manutenção nas estradas rurais do nosso município a compra do item é essencial.</p> <p>DESCRIÇÃO: Aquisição de um banco completo para operador de maquina retroescavadeira para uso na retroescavadeira JCB 3CX placa JBG1D15 ano 20222.</p> <p>JUSTIFICATIVA: Justifica-se para uso de uma maquina de uso essencial para limpeza e manutenção nas estradas rurais do município de Portão</p> <p>TERMO DE REFERÊNCIA</p> <p>OBJETO: Aquisição e um banco completo para operador de maquina retroescavadeira para uso na retroescavadeira JCB 3CX placa JBG1D15 ano 20222.</p> <p>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.</p> <p>DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:</p> <p>A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.</p> <p>O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;</p> <p>Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;</p> <p>Informar os dados bancários em Nota Fiscal;</p> <p>O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.</p> <p>Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.</p> <p>Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: frotas@portao.rs.gov.br</p> <p>Informar os dados bancários em Nota Fiscal.</p> <p>Telefone de Secretaria ou Setor:51-35004242</p> <p>DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;</p> <p>A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;</p> <p>A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;</p> <p>Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4242</p> <p>LOCAL DE ENTREGA: Rua nove de outubro numero,229 centro Portão</p> <p>HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS16H</p> <p>RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Mário Padilha</p>	<p>ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:Devido a alta demanda de manutenção nas estradas rurais do nosso município a compra do item é essencial.</p> <p>DESCRIÇÃO: Aquisição de um banco completo para operador de maquina retroescavadeira para uso na retroescavadeira JCB 3CX placa JBG1D15 ano 20222.</p> <p>JUSTIFICATIVA: Justifica-se para uso de uma maquina de uso essencial para limpeza e manutenção nas estradas rurais do município de Portão</p> <p>TERMO DE REFERÊNCIA</p> <p>OBJETO: Aquisição e um banco completo para operador de maquina retroescavadeira para uso na retroescavadeira JCB 3CX placa JBG1D15 ano 20222.</p> <p>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.</p> <p>DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:</p> <p>A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.</p> <p>O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;</p> <p>Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;</p> <p>Informar os dados bancários em Nota Fiscal;</p> <p>O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.</p> <p>Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.</p> <p>Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: frotas@portao.rs.gov.br</p> <p>Informar os dados bancários em Nota Fiscal.</p> <p>Telefone de Secretaria ou Setor:51-35004242</p>



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro

PORTÃO / RS - 93180-000

Telefone: (51)3500-4200

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços n° 2024/3224**

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4242

LOCAL DE ENTREGA: Rua nove de outubro numero,229 centro Portão

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS16H

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Mário Padilha

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

Mario Padilha